CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R$ (*)
NÍVEL SUPERIOR					
01	ADMINISTRADOR DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de graduação em Administração, certificado de registro no CRA, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	CR	40h	2.941,66
02	ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de graduação em Serviço Social, certificado deregistro no CRESS, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	CR	40h	2.941,67
03	CIRURGIÃO-DENTISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de graduação em Odontologia, certificado de registro no CRO, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	CR	40h	5.883,29
04	EDUCADOR FÍSICO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de Curso Superior de Bacharel em Educação Física (Resolução 3/87 CFE e Resoluções CNE/CES nº 7/2004 ou CNE 6/2018), registro no Conselho Profissional, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	02+CR	40h	2.941,67
05	ENFERMEIRO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de curso superior em Enfermagem e certificado de registro no COREN, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	02+CR	40h	3.034,54 (**)
06	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	Diploma de Curso superior em Enfermagem, Certificado de Especialização em Saúde Mental e registro no Conselho Profissional.	01+CR	40h	3.155,91(**)
07	FISIOTERAPEUTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma/Certificado de nível superior em Fisioterapia devidamente registrado no órgão competente registro no órgão fiscalizador da profissão, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	CR	30h	2.941,67
08	NUTRICIONISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de graduação em Nutrição e certificado de registro no CRN, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	02+CR	40h	2.941,67

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R$ (*)
09	PSICÓLOGO EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de graduação em Psicologia e registro no CRP, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	CR	40h	2.941,67
10	TERAPEUTA OCUPACIONAL EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma de nível superior em Terapia Ocupacional, devidamente registrado no órgão competente, e registro no CREFITO, com certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	01+CR	30h	2.828,52
NÍVEL MÉDIO					
CÓDIGO	**FUNÇÃO**	**REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)**	**TOTAL DE VAGAS**	**JORNADA SEMANAL**	**VENCIMENTO – BASE R$ (*)**
11	ARTESÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Certificado de conclusão do Ensino Médio e certificado de, no mínimo, 40 horas de cursos de artesanato.	CR	40h	1.877,64
12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SAÚDE	Diploma e/ ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e de Técnico em Enfermagem com registro no órgão fiscalizador da profissão COREN, e certidão de regularidade profissional junto ao órgão fiscalizador.	02+CR	40h	3.034,54 (**)
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Certificado do Ensino Médio e curso técnico em enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Carteira Nacional de Habilitação categoria "A", com no mínimo 02 (dois) anos de habilitação e curso de condutor de veículo de emergência, conforme legislação vigente.	04+CR	Escala 24x72***	2.551,61(**)

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CÓDIGO	**FUNÇÃO**	**REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)**	**TOTAL DE VAGAS**	**JORNADA SEMANAL**	**VENCIMENTO – BASE R$ (*)**
14	MOTORISTA SOCORRISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE	Idade mínima 21 anos. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", curso de capacitação de condutores de veículos de emergência e demais exigências do CTB.	CR	Escala 24x72***	2.378,29

LEGENDA:
(*) Vencimentos com base na remuneração praticada no mês outubro de 2026 - Vale Alimentação de acordo com Decreto Nº 23.205/2026.
()** Aos profissionais da Enfermagem será paga parcela variável de complementação remuneratória aos seus vencimentos, visando equiparação da remuneração ao piso nacional da categoria, conforme Lei 14.434/2022 e lei Municipal 4.675/2023.
(*)** Jornada de Trabalho com escala definida em **regime de plantão 24x72h**, incluindo períodos noturnos, finais de semana e feriados.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE: Planejar, organizar, desenvolver, controlar e assessorar os diversos programas da área de saúde; promover estudos e implementar programas e projetos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias e comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Trabalhar nos determinantes sociais que envolvam as situações de transtornos mentais, juntamente com a equipe multidisciplinar, destacando as influências e/ou consequências destas no contexto da saúde; acompanhar os processos dos usuário que tenham necessidade de se internar por indicação do psiquiatra ou de outro médico e em processos de internação em clínica psiquiátrica ou hospital geral; acompanhar a alta do usuário de hospital psiquiátrico ou de alta de hospital geral e reencaminhá-lo ao serviço de Saúde Mental e a à UBS, prestando a devida assistência social. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias

de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as ESF no acompanhamento dessa ação de atenção à saúde. Fiscalizar locais de trabalho; Conhecer sobre a saúde do trabalhador; Mediar entre o usuário e a instituição ou até mesmo o ambiente de trabalho; Realizar pesquisas na área de saúde do trabalhador; Notificar acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho.

CIRURGIÃO DENTISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

EDUCADOR FÍSICO DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com

ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território escolas, creches etc.; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população e Realizar avaliação física dos indivíduos. Promover sequências de atividades físicas específicas que respeitem as habilidades e limitações de cada usuário dos serviços de Saúde Mental com os seguintes objetivos: desenvolver, quando possível, potencialidades orgânico-funcionais; favorecer motricidade; proporcionar vivências; melhorar a autoconfiança; possibilitar o domínio de formas recreativas; ajudar na reativação do usuário; contribuir para seu estado de saúde e de higiene e da sua inserção social.

ENFERMEIRO DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Prestar assistência ao paciente em hospitais, ambulatórios e postos de saúde, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; exercer fiscalização na área da vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais e industriais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no dom icílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; Solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor

municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Prestar assistência ao paciente portador de transtorno mental, realizando consultas e procedimentos e prescrevendo ações de enfermagem; Coordenar e auditar serviços de enfermagem; Planejar, implementar, avaliar a assistência de enfermagem, a cada paciente, família ou grupo de pacientes em saúde mental; Realizar o acolhimento do paciente e da família; Auxiliar nas reuniões de famílias; Programar e executar ações de prevenção e promoção de saúde mental junto à comunidade; Planejar e coordenar grupo e oficinas terapêuticas em saúde mental; Organizar procedimentos de encaminhamento de pacientes para consultas com outros profissionais da área da saúde; Realizar visitas domiciliares a fim de orientar paciente e família sobre o tratamento; Atendimento de urgência a crianças e adolescentes, quando houver a necessidade; Orientação e encaminhamento para vacinação os pacientes que não possuem as mesmas; Acompanhamento de pacientes em outras consultas médicas e/ou internamentos, quando necessários; Encaminhamento de referência e contra referência as Unidades Básicas de Saúde; Cadastro, controle e orientações sobre a medicação que os pacientes são orientados administrar; Realizar registros e elaborar relatórios; Trabalhar em equipe interdisciplinar; Participar em solenidades, festas e trabalhos diversos relacionados aos pacientes; Participar das reuniões de equipe. Conhecer sobre a legislação da saúde do trabalhador; Realizar notificações de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Prestar informações relacionadas a saúde e direitos dos trabalhadores.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL: Prestar atendimento ao paciente da saúde mental; realizar escuta qualificada, acolhimento e avaliação inicial; utilizar instrumentos e escalas específicas para classificação de risco; participar da construção do Plano Terapêutico Singular - PTS; orientar para a redução de danos, manejo para controle de crise e contenção quando necessário; realizar consulta de enfermagem em saúde mental; prescrever cuidados e encaminhamentos para equipes multiprofissionais; solicitar exames conforme protocolos instituídos; administrar e gerir medicamentos conforme prescrição médica, monitorando possíveis efeitos colaterais e notificando sobre reação adversa; promover a realização de grupos terapêuticos e oficinas; conduzir grupo de família; promover a articulação da rede de serviços e o matriciamento; realizar procedimentos de maior complexidade; realizar outras ações relacionadas à sua área de atuação.

FISIOTERAPEUTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; efetuar avaliação e diagnóstico fisioterápicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Fiscalizar locais e processos de trabalho; Realizar visitas domiciliares e hospitalares; Ter conhecimento na área de saúde do trabalhador; Noções sobre a previdência social; Realizar atendimento clínico na clínica do CEREST; Realizar capacitações na área de saúde do trabalhador; Conhecer os processos de saúde e doença do trabalho; Realizar atenção básica em saúde do trabalhador; Realizar vigilância em saúde do trabalhador; Ter noções básicas da interface da saúde do trabalhador com a saúde ambiental; Conhecer a realidade laboral da região de atuação/AMURES.

NUTRICIONISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micro nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; Realizar avaliação nutricional dos indivíduos.

PSICÓLOGO EM PROGRAMAS DA SAÚDE: Executar serviços de apoio psicológico em área clínica e organizacional; realizar procedimentos para coleta, tratamento, análise de dados e informações; planejar e coordenar atividades psicossociais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Trabalhar com questões individuais dos usuários dos serviços de Saúde Mental, visando sua inserção familiar e social, através de consultas individuais e familiares e de trabalhos grupais e comunitários; juntamente com a equipe multidisciplinar auxiliar nas atividades de terapia ocupacional e nas de cunho reabilitativo; exercer suas funções específicas de psicodiagnóstico, psicoterapia individual, e psicoterapia em grupo segundo método de sua escolha, sozinho ou em coterapia com outro psicólogo, outros profissionais e/ou com o psiquiatra; participar efetivamente na coordenação, planejamento e controle das atividades psicoterapêuticas; prestar esclarecimentos ao usuário e familiares quanto a patologia psiquiátrica; participar das atividades das oficinas terapêuticas e de grupos de usuários; promover atividades de integração com a comunidade, prestando o devido atendimento psicológico; prestar assistência ao usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e em domicílio; Atendimento e orientação aos Pais; Auxiliar nas reuniões de famílias; Mediar e articular com a rede de atendimento de saúde, social e educacional; Acompanhamento de pacientes em outras consultas médicas e/ou internamentos, quando necessários; Realizar intervenções no sistema educativo; Participar em eventos e trabalhos diversos relacionados aos pacientes. Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência familiar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto ajuda etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração. Fiscalizar organizações e processos de trabalho; Realizar visitas domiciliares e hospitalares; Ter conhecimento da área de saúde do trabalhador; realizar capacitações em saúde do trabalhador; Conhecer os processos de saúde e doença do trabalho; Realizar atenção básica em saúde do trabalhador; Ter noções básicas em saúde do trabalhador; Ter noções básicas da interface da saúde do trabalhador com a saúde ambiental; Conhecer a realidade laboral da região de atuação/AMURES; Produzir pesquisas na saúde do trabalhador; Identificar e notificar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; efetuar avaliação e diagnóstico específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Fazer avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional; indicar e encaminhar usuários dos serviços de Saúde Mental para atividades socioterápicas e oficinas terapêuticas; prescrever atividades para os grupos e oficinas; orientar atividades; atender individualmente; promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizantes; promover atividades de integração com a comunidade; prestar assistência ao usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, unidades de saúde e em domicílio.

NÍVEL MÉDIO

ARTESÃO EM PROGRAMAS DA SAÚDE: Acompanhar usuários dos serviços de Saúde Mental em atividades de artesanato e de oficinas terapêuticas; prescrever atividades para os grupos e oficinas apropriadas das variadas formas de expressão como desenho, pintura, mosaico, modelagem entre outras como facilitadoras de expressão; orientar atividades; atender individualmente; promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizantes; promover atividades de integração com a comunidade.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SAÚDE: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e postos de saúde e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; atuar em ações de prevenção epidemiológicas; realizar registros e elaborar relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, unidades de saúde e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; atuar em ações de prevenção epidemiológicas; realizar registros e elaborar relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria da Saúde; garantir o registro das atividades nos sistemas nacionais de informação com qualidade e precisão; participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família - USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do veículo de emergência; dirigir e manobrar veículos de emergência no transporte de pessoas, materiais e ou equipamentos; auxiliar equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; auxiliar na imobilização e transporte de pacientes; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional; dirigir veículo atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA SOCORRISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE: Dirigir e manobrar veículos de emergência e automóvel, micro-ônibus, entre outros, no transporte de pessoas, materiais e ou equipamentos; auxiliar equipe médica e de enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; auxiliar na imobilização e transporte de pacientes; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional. Dirigir veículo atendendo e respeitando as leis de trânsito e as normas e procedimentos administrativos e de segurança, zelar pela conservação e uso do veículo.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 003/2026
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS PROVAS

Escolaridade: Nível Superior e Médio

Função	Núcleo de Prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova
Todas as funções	Conhecimentos Técnico-profissionais (1º núcleo da prova)	10	10	40
	Conhecimentos Gerais (2º núcleo da prova)	10	10	30
	Português (3º núcleo da prova)	10	10	30

Escolaridade: Nível Fundamental

Função	Núcleo de Prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Núcleo de Prova
Motorista	Conhecimentos Técnico-profissionais (1º núcleo da prova)	10	10	40
	Matemática (2º núcleo da prova)	10	10	30
	Português (3º núcleo da prova)	10	10	30

MUNICÍPIO DE LAGES – SC
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2026
Anexo III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS PARA TODOS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

Interpretação, compreensão e inferência de informações e sentidos construídos nos textos verbais e não verbais. Recursos linguísticos empregados e características do texto. Tipos e gêneros textuais. Sentido e emprego de palavras e expressões relacionadas ao contexto. Significação das palavras. Elementos de coesão e coerência. Identificação de ideias expressas no texto e do ponto de vista do autor. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: reconhecimento, emprego e sentidos das classes gramaticais; processos de formação de palavras; sentidos atribuídos às palavras pelo acréscimo de prefixos e sufixos; mecanismos de flexão dos nomes e verbos; emprego e colocação dos pronomes átonos; termos sintáticos da oração; concordância nominal e verbal; transitividade e regência dos nomes e verbos; uso do acento grave (crase); emprego dos sinais de pontuação; acentuação gráfica; uso dos porquês; ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

Tripartição de poderes na constituição brasileira: As três funções estatais. **Poder Legislativo.** Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. **Poder Executivo.** Competências. Prefeito. Atribuições. Responsabilidade. Secretários Municipais. **O servidor público e a constituição:** Conduta ética no exercício da função pública. Princípios da Administração Pública. **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil. Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990). **Raciocínio Lógico**: Adição, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária). Porcentagem. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Sistema métrico: medidas de tempo, massa, comprimento, superfície, volume e capacidade. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples. Operação e problemas envolvendo conjuntos. Resolução de situações-problema.

- **NÍVEL SUPERIOR**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

ADMINISTRADOR DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Administração Geral: escolas do pensamento administrativo. Funções administrativas. Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. Mudança organizacional. Clima organizacional. Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização, organização burocrática. Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. Análise e distribuição do trabalho. Análise do processamento. Aproveitamento racional do espaço físico. Normalização e Padronização. Administração De Recursos Humanos: Avaliação de desempenho. Planos de benefícios. Planejamento de Recursos Humanos. Relações de Trabalho. Liderança. Ética e trabalho. Administração de Materiais e Logística: Administração de Materiais, Logística e Cadeia de Suprimentos. Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Gestão De Estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Licitações, Contratos e Sanções penais. A modalidade de Pregão: conceitos, legislação, regulamentação. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários. Administração Financeira e Orçamentária: Planejamento Financeiro e Orçamentário. Análise Financeira. Elaboração de

fluxo de caixa envolvendo projeção de receitas e despesas. Elaboração de relatórios gerenciais de resultados. Análise das Demonstrações Financeiras. Avaliação econômica de projetos. Matemática Financeira: Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. Administração Pública: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Controle e responsabilização da Administração: controle administrativo. Lei 14.133/2021. Pregão - Decreto Nº 10.024/2019. Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios. Atos administrativos. Requisição. Noções básicas de contabilidade. Contabilidade pública: Lei no 4.320/64 - Normas Gerais de Direito Financeiro e MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Questão Social. Controle Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Lei nº. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Cadastro Único – Decreto 11.016/2022. NOB RH/SUAS 2013. - Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social CFESS/2011. PROCAD/SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social. Resolução CNAS/MDS N.145/ 2024. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde CFESS/2010. Lei nº. 8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III.

CIRURGIÃO DENTISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE

1. Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; 2. Políticas de Saúde Bucal: Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; 3.Saúde bucal coletiva: Cariologia– Aplicações Clínicas, prevenção; 4. Dentística restauradora: Técnicas e materiais restauradores: amálgama, resina composta e ionômero de vidro – propriedades e indicações; 5.Endodontia: Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares; 6.Periodontia: periodonto, exame periodontal, anatomia e noções clínicas; 7.Cirurgia: exodontia – técnicas. Saúde Pública**:** Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Promoção de Saúde. Plano de Gerenciamento de resíduos de serviços odontológicos. Prevenção e controle de riscos. Caderno de Atenção Básica /número 17.

EDUCADOR FÍSICO DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Educação em Saúde. Atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Prevenção, e minimização dos riscos psicossomatização. O autocuidado. Conceituação e estratégias de promoção do lazer: ampliar o sentimento de pertinência social, através de práticas corporais que visem a Educação Permanente. Noções de práticas corporais. Noções básicas de nutrição e saúde. Formas de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias de acompanhamento de casos. Utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social através de práticas corporais. Noções de fisiologia e neuropsicologia. Ciclo vital: da gênese à retrogênese psicomotora.

ENFERMEIRO DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Política Nacional de Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Humanização. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Diretrizes operacionais: Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Implementação do modelo assistencial de atenção básica com os

Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Regionalização e Redes de Atenção à Saúde. Gerenciamento de resíduos, biossegurança, prevenção e controle de riscos. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional. Gerenciamento, administração e organização dos serviços de enfermagem. Educação em Saúde. Teorias de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem em: urgências e emergências; vigilância em saúde; auditoria dos serviços de saúde; imunização; saúde do adulto; saúde da criança/adolescente; saúde da mulher; saúde do idoso; assistência em doenças sexualmente transmissíveis (DST), síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tuberculose e hepatites; obesidade; doenças respiratórias; hipertensão arterial; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares; doenças cerebrovasculares e doença renal. Princípios de prevenção e controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Cuidados Assistenciais de Fundamentos de Enfermagem. Ações e cuidados na Atenção à Rede de Urgências e Emergências, na Atenção à Rede de Pessoas com Deficiências, na Atenção à Rede de Doenças Crônicas e na Atenção à Rede Psicossocial.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção Primária em Saúde. Ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Humanização. Implementação do modelo assistencial de atenção básica com os Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Gerenciamento de resíduos, biossegurança, prevenção e controle de riscos. Gerenciamento, administração e organização dos serviços de enfermagem. Educação em Saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem em: urgências e emergências; vigilância em saúde; auditoria dos serviços de saúde; saúde do adulto; saúde da mulher; saúde do idoso; assistência em doenças sexualmente transmissíveis (DST), síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tuberculose e hepatites; obesidade; doenças respiratórias; hipertensão arterial; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares; doenças cerebrovasculares e doença renal. Princípios de prevenção e controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS). Ações e cuidados na Atenção à Rede de Urgências e Emergências, na Atenção à Rede de Pessoas com Deficiências. Reforma Psiquiátrica: Substitui o antigo modelo de isolamento por um cuidado focado na liberdade e reinserção social (Lei nº 10.216/2001). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): Funcionamento e atribuições dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, III, i e AD), Residências Terapêuticas e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Funções Psíquicas: Identificação de alterações na percepção, pensamento, humor, consciência e afetividade. Transtornos Psiquiátricos Graves: Assistência de enfermagem na esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar (TAB), depressão grave e quadros de ansiedade. Uso de Substâncias e Redução de Danos: Manejo clínico e acolhimento de pacientes com dependência química. Manejo de Crises e Risco de Suicídio: Escuta qualificada, comunicação terapêutica e prevenção de auto/heteroagressão. Psicofarmacologia: Principais classes de medicamentos (antipsicóticos, antidepressivos, estabilizadores de humor, ansiolíticos) e os respectivos efeitos colaterais e cuidados de enfermagem.

FISIOTERAPEUTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em Saúde Pública. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia Preventiva em Saúde do Trabalho. Atenção Básica a Saúde. Fisioterapia na Atenção Básica. Educação Popular em Saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Doenças Neurológicas na Infância e adulto. Reabilitação do Hemiplégico. Equipe multidisciplinar e Educação do paciente. Avaliação do paciente reumático – anamnese e exame físico e tratamento. Tratamento das doenças reumáticas – medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em fisioterapia ortopédica e traumatológica. Recursos eletrotermofototerapêuticos. Provas de função muscular Saúde da Família. A Família e seu Ciclo Vital: O Adulto. Anatomia Pulmonar e Cardíaca. Fisiologia Pulmonar

e Cardíaca. Semiologia Pulmonar e Cardíaca: Manobras e Recursos Fisioterapêuticos. Reabilitação cardiorespiratória. Ética em Fisioterapia. Leis e Resoluções do COFFITO.

NUTRICIONISTA EM PROGRAMAS DA SAÚDE

Políticas Públicas de Saúde: Bases de Estratégia da Saúde da Família (ESF); Segurança Alimentar e Nutricional (SAN); Controle Social em Saúde. Código de ética do nutricionista. Educação Alimentar e Nutricional: Objetivos e possibilidades de ação; Guias alimentares; Promoção e educação em saúde; Alimentação saudável; Hábitos e práticas alimentares. Avaliação Nutricional de coletividades: Vigilância Nutricional – SISVAN; Métodos e técnicas de avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de populações; Determinantes socioculturais do estado nutricional do consumo de alimentos. Nutrição básica: Conceitos e propriedades; Nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição humana nos ciclos de vida: Avaliação Nutricional (critérios e métodos); DRI's – Recomendações nutricionais; Crianças (Pré-escolar e escolar); Adolescentes; Distúrbios do metabolismo (*diabetes mellitus* e obesidade); Distúrbios do trato digestório; Doenças cardiovasculares; Câncer; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS); Doenças hepáticas.

PSICÓLOGO EM PROGRAMAS DA SAÚDE

Conhecimento gerais de psicologia: Psicologia Clínica; Teorias e Técnicas Psicoterápicas; Psicodiagnóstico; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Psicologia do Desenvolvimento (infância, adolescência e velhice); Medicalização da existência; Entrevista Psicológica; Teoria e Prática dos Processos Grupais. **Psicologia no contexto da Saúde**: Política de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica; Conceito de Doença Mental; Reabilitação Psicossocial; Saúde coletiva; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Atenção Básica; Legislação do SUS: princípios e diretrizes; Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Multidisciplinaridade e Interdisciplinaridade no trabalho em Saúde; Violência; Prevenção e Promoção em saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Casa de passagem.

TERAPEUTA OCUPACIONAL EM PROGRAMAS DA SAÚDE

Fundamentos da Saúde para o Terapeuta Ocupacional: Saúde e Qualidade de Vida; Sistema Único de Saúde - Histórico e Princípios; Níveis de Atenção à Saúde; Fundamentos da Humanização. Princípios da Terapia Ocupacional: Perspectivas Teórico-Práticas da Terapia Ocupacional; Métodos de Avaliação em Terapia Ocupacional; Processos Criativos em Terapia Ocupacional; Técnicas Corporais em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e a Terceira Idade: Políticas Públicas da Pessoa Idosa; Processo de Envelhecimento e Cultura; Patologias na Velhice; Oficina de Memória para Idosos; Reabilitação Cognitiva.
Fundamentos da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial: Lei Federal nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica): Direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial. História da Luta Antimanicomial no Brasil: A transição do modelo hospitalocêntrico (asilos/manicômios) para a rede comunitária. A RAPS (Rede de Atenção Psicossocial): O papel dos CAPS (I, II, III, ad, i) na rede de saúde pública. Nise da Silveira: A pioneira no uso do afeto e da arte (terapeuta ocupacional *avant-la-lettre*) no tratamento psiquiátrico no Brasil. A Arte como Ferramenta Terapêutica e de Reabilitação: Oficinas Terapêuticas e Geração de Renda: O artesanato como forma de inclusão social, resgate da cidadania, autonomia e geração de trabalho e renda.

- **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

ARTESÃO DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Fundamentos da Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial: Lei Federal nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica): Direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial. História da Luta Antimanicomial no Brasil: A transição do modelo hospitalocêntrico (asilos/manicômios) para a rede comunitária. A RAPS (Rede de Atenção Psicossocial): O papel dos CAPS (I, II, III, ad, i) na rede de saúde pública. Nise da Silveira: A pioneira no uso do afeto e da arte (terapeuta ocupacional *avant-la-lettre*) no tratamento psiquiátrico no Brasil. **A Arte como Ferramenta Terapêutica e de Reabilitação:** Oficinas Terapêuticas e Geração de Renda: O artesanato como forma de inclusão social, resgate da cidadania, autonomia e geração de trabalho e renda (economia solidária). O Processo Criativo vs. O Produto Final: A valorização da expressão subjetiva, do fazer artístico e da socialização durante a atividade, em detrimento da perfeição técnica do objeto final. Linguagem Não-Verbal: A arte como canal de comunicação para sentimentos e vivências que o usuário não consegue verbalizar. Dinâmica de Grupo em Oficinas: Como mediar conflitos, incentivar a cooperação mútua e acolher a singularidade de cada usuário dentro do grupo. **Conhecimento Técnico em Artesanato e Reabilitação:** Diversidade de Técnicas Manuais: Domínio de técnicas como costura, bordado, crochê/tricô, pintura (em tela, tecido, madeira), modelagem em argila, reciclagem, marcenaria básica, tecelagem e cartonagem. Adaptação de Atividades: Como simplificar ou adaptar técnicas e ferramentas para usuários com limitações motoras, cognitivas ou sob efeito de medicações fortes (ex: tremores). Segurança e Higiene no Ateliê: Uso seguro de materiais cortantes, tóxicos ou perigosos (tesouras, agulhas, colas quentes, tintas solventes). **Registros e Evolução:** Como o artesão deve reportar à equipe (em prontuários ou reuniões) as observações relevantes sobre o comportamento, evolução ou crises dos usuários durante as oficinas. **Ética:** Sigilo profissional, respeito à diversidade, combate ao estigma e preconceito associados ao sofrimento mental. **Direitos Humanos e Cidadania:** A promoção da dignidade humana no território.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SAÚDE

Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Atenção Básica a Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio); Tuberculose; Influenza A (H1N1); Sars-CoV-2; Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Obesidade; DST/AIDS; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso; Humanização e ética na atenção a Saúde; Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento; Atenção à saúde do trabalhador; Saúde da família; Saúde bucal; Urgência e emergência. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional: Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Atenção Básica a Saúde. Urgência e emergência. Suporte Básico de Vida: Reanimação Cardiopulmonar, Desfibrilação Externa Automática, Desobstrução de Vias Aéreas. Atendimento ao Trauma: Avaliação Primária e Secundária, Imobilizações, Controle de Hemorragias, Manejo de Vítimas. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção. Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional:

Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem. Conhecimentos básicos sobre o Programa das Motolâncias na Rede SAMU 192.

- **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Verbos; Substantivos; Pronomes; Adjetivos; Singular e plural; Sujeitos da oração; Sinônimos e antônimos; Acentuação. Ortografia. Concordância verbal e nominal; Sentido e emprego dos vocábulos nos textos; Tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA

Matemática básica. Resolução de problemas envolvendo operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; porcentagem e juros simples. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas; Raciocínio lógico.

- **NÍVEL FUNDAMENTAL**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

MOTORISTA SOCORRISTA DE PROGRAMAS DA SAÚDE

Legislação brasileira de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. Direção defensiva. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos para transporte de passageiros. Ética e relacionamento interpessoal. Atribuições da função.

MUNICÍPIO DE LAGES – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 003/2026
ANEXO IV

NOME CANDIDADO:	
FUNÇÃO:	
SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

À Clínica de Medicina Ocupacional / ao(à) Médico(a) do Trabalho

O(a) candidato(a) identificado(a) acima solicita avaliação médico-ocupacional, com a finalidade de emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) admissional, conforme o item 10 do Edital do Processo Seletivo para Contratação Temporária indicado neste documento.

Solicita-se que o(a) candidato(a) apresente os exames e a documentação abaixo, conforme a função para a qual foi convocado(a). A emissão do ASO deverá conter a identificação do candidato, a função, a conclusão quanto à aptidão para as atividades e a identificação e o registro profissional do médico responsável.

1. EXAMES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIOS A TODOS OS CANDIDATOS

☐ Hemograma completo com plaquetas;
☐ Glicemia em jejum;
☐ Carteira de vacinação original e atualizada, comprovando as vacinas contra tétano, hepatite B e rubéola.

2. EXAMES ADICIONAIS CONFORME A FUNÇÃO

Marcar e considerar somente o grupo correspondente à função do(a) candidato(a):

☐ **Motorista Socorrista em Programas da Saúde ou Técnico de Enfermagem Socorrista:**
- ☐ Acuidade visual;
- ☐ Audiometria;
- ☐ Exame toxicológico;
- ☐ Eletrocardiograma com laudo;
- ☐ Eletroencefalograma com laudo;
- ☐ Gama GT.

☐ **Cirurgião-Dentista em Programas da Saúde, Enfermeiro em Programas da Saúde, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, Fisioterapeuta em Programas da Saúde, Técnico de Enfermagem em Programas da Saúde ou Técnico de Enfermagem Socorrista:**
- ☐ Exame para Hepatite B – HBsAg;
- ☐ Exame para Hepatite C – Anti-HCV IgM;
- ☐ Radiografia da coluna lombossacra PA e P, com laudo (para candidatos a partir de 35 anos).

3. ORIENTAÇÕES

• Os exames deverão ter sido realizados nos 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médico-ocupacional.
• O ASO deverá ser emitido especificamente para fins admissionais.
• A relação de exames adicionais depende da função indicada neste encaminhamento; para as demais funções, aplicam-se os exames e documentos obrigatórios do item 1.

Este encaminhamento tem por finalidade auxiliar na conferência dos documentos previstos no Edital, cabendo ao médico responsável realizar a avaliação ocupacional e emitir o ASO conforme sua competência profissional.